



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 920-B DE 2013

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DOS
CAVALEIROS DE BOM SUCESSO DE
ITARARÉ para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Bom Sucesso de
Itararé, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 187, de 6 de
junho de 2011, que outorga autorização à Associação dos
Cavaleiros de Bom Sucesso de Itararé para executar, por dez
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Bom Sucesso de Itararé, Estado
de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LINCOLN PORTELA
Relator